



PORTARIA Nº 1100/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0059/2026;

CONSIDERANDO o comprometimento, a dedicação e a excelência profissional demonstrados pelo servidor **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** à frente da Gerência do Núcleo de Imprensa Oficial – NIO, no período de março de 2023 a maio de 2026;

CONSIDERANDO as relevantes contribuições para o fortalecimento institucional da Imprensa Oficial do Estado do Amapá, destacando-se a modernização dos processos administrativos, a ampliação dos canais de atendimento ao público, a normatização dos procedimentos de publicação no Diário Oficial e a recuperação e atualização do acervo histórico digital;

CONSIDERANDO a implementação de ações que promoveram o resgate, a preservação e a valorização da memória institucional do Estado do Amapá, por meio da realização da Exposição “Memórias Oficiais do Amapá”, da digitalização de periódicos históricos e da divulgação do patrimônio documental da Imprensa Oficial;

CONSIDERANDO a elaboração e execução de projetos voltados à inovação, à transformação digital e ao aprimoramento da gestão pública, incluindo o desenvolvimento de ferramentas de pesquisa, relatórios gerenciais e iniciativas de modernização da infraestrutura do Núcleo de Imprensa Oficial;

CONSIDERANDO os resultados alcançados na melhoria da arrecadação, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da publicidade dos atos oficiais do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o servidor **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Pública Estadual, especialmente pela liderança, iniciativa, comprometimento e competência demonstrados na condução das atividades do Núcleo de Imprensa Oficial – NIO.

Art. 2º Registrar que sua atuação foi fundamental para a modernização da Imprensa Oficial do Estado do Amapá, promovendo avanços significativos na gestão documental, na preservação da memória institucional, na inovação tecnológica, na ampliação do acesso à informação e no aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos órgãos públicos e à sociedade.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado e registrada nos assentamentos funcionais do servidor, como reconhecimento formal pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 864458593. Cód. CRC: 5AE6524
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

